DECRETO Nº 3.792.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME A VIA PÚBLICA

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando ser lema desta Administração denominar vias e próprios municipais com nomes de pessoas da própria comunidade, que com ela tenham convivido e participado dos seus problemas e vicissitudes.

Considerando que o Sr. Líbero Laurindo, falecido há algum tempo faz jus à homenagem, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Lorena, quer na época em que integrava os quadros da Fábrica Presidente Vargas, na vizinha Piquete, quer no período posterior, quando passou a labutar juntamente com seu filho Luciano Laurindo na empresa que leva seu nome nesta cidade de Lorena.

Considerando que o homenageado Sr. Líbero Laurindo é o maior responsável pelo empreendimento pertencente ao filho Luciano Laurindo, que tantos empregos tem gerado, pelo seu caráter de disciplinador e de amor ao trabalho demonstrado ao longo de sua existência.

Considerando que, por tais atributos, ele fez por merecer que seu nome seja imortalizado em via pública existente na região da sede da empresa que ele ajudou a fundar e tantos benefícios tem causado ao Município de Lorena.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada Estrada Líbero Laurindo, a via pública que sai do Bairro da Cabelinha, trecho que termina na ponte de ferro que atravessa o Rio Paraíba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de maio de 2000.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação